



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 95, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Naviraí - Plano Municipal de Educação de Naviraí-MS - CMMA-PME - Naviraí e Equipe Técnica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e ainda, considerando os artigos 3º e 5º da Lei nº 1.933, de 16 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Naviraí-MS (PME-Naviraí),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS – CMMA/PME Naviraí para o biênio **maio/2021 a maio/2023**, será constituída pelos seguintes membros:

I – da Gerência Municipal de Educação e Cultura:
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente Municipal de Educação e Cultura

II – da Secretaria de Estado de Educação:
FILIPE GOLZER FERNANDES
Formador de Ciências Humanas

III – da Comissão de Educação do Poder Legislativo:
REGIVAN MORAES DA SILVA
Vereador

IV – do Ministério Público:
KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO
Promotora de Justiça

V – do Conselho Municipal de Educação
CARLA CRISTIANE SILVA ROCHA CUNHA
Conselheira do Conselho Municipal de Educação

VI – do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí –
SIMTED
MARIA DO CARMO PATO CUNHA BARBOZA
Vice-Presidente do SIMTED



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

A Equipe técnica será constituída pelos seguintes membros:

I – CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Gerente de Núcleo de Recursos de Investimentos da Educação - GEMED

II – CLEONICE RODRIGUES DA SILVA

Gerente de Núcleo da Educação Básica - GEMED

III – IZILDA MARIA DA SILVA CRUZ

Coordenadora da Educação Inclusiva - GEMED

IV – GILDA FERREIRA DOS SANTOS

Gerente de Núcleo de Inspeção de Dados Escolares - GEMED

V – NATALÍCIA GOMES TEIXEIRA ARCANJO

Diretora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

VI – ROSÂNGELA DUTRA DE OLIVEIRA

Coordenadora Pedagógica do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental - GEMED

VII – BÁRBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS

Coordenadora Pedagógica do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental - GEMED

VIII - ELIZEU GOMES DINIZ

Coordenador Pedagógico da EJA da Rede Municipal de Ensino

IX - ANDRÉIA APARECIDA BORTOLUSSO SAMPAIO

Coordenadora Pedagógica do 1º Ao 5º Ano do Ensino Fundamental

X – CLAUDINÉIA RAMIRES DE MORAES

Coordenadora Pedagógica do 6º ao 9º do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

XI – ANDRÉ SANTANA VIEIRA

Diretor do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

XII – CRISTINA SILVA ROCHA

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino

XIII – JOSÉ JAILTON CRISPIM ALVES

Diretor da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino

XIV - ELAYNE PAGANOTTI RODRIGUES DE ALMEIDA

Diretora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

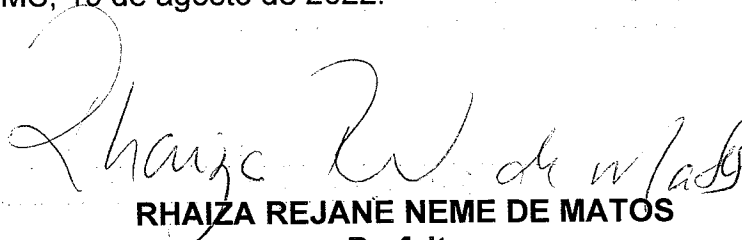
XV- ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Professora da Rede Municipal de Ensino

XVI - CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI
Gerente de Núcleo de Assessoramento Pedagógico - GEMED

XVII - JÚLIA PAULINE OLIVEIRA SANTOS
Secretária CIEI Paraíso Infantil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 19 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

